



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023**

**São José do**

**RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 01, 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SÃO JOSÉ DO BONFIM, PB PARA O  
ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA, de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 009/77 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Considerando** o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

**Considerando** o Art. 14, e seus incisos insertos na Lei Municipal 09/97.

**Considerando** que os Fundos Especiais devem ser financiados pelos recursos ordinários do Tesouro Municipal, fonte 500.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2023, de acordo com o Plano em anexo.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023

São José do

PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ANO 2023 DE SÃO JOSÉ  
DO BONFIM, PB.

- **PLANO DE AÇÃO:** Definição de objetivos e metas com a especificação de prioridades que atendam a uma necessidade ou propósito específico. A destinação dos recursos do Fundo, prioritariamente, deve ser para atender aos programas de proteção especial.

OBJETIVO	PRAZO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO	ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS
EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS PARA MELHOR ORIENTAR E CUIDAR DE SEUS FILHOS COM MAIS ACESSO À INFORMAÇÃO, A ESPAÇOS DE REFLEXÃO, VISANDO MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DE CIDADANIA, O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2022-2032	CRAS/PAIF	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNIDADE SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E FORMAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANTO A SEU PAPEL COMO SUJEITOS DE DIREITOS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA, ESTIMULANDO O PROTAGONISMO JUVENIL.
EFETUAR BUSCA ATIVA NAS COMUNIDADES RURAIS E NA ZONA URBANA;	2022-2032	ORIENTADORES SOCIAIS; TÉCNICOS DE REFERÊNCIA; EQUIPE DO CADÚNICO E ACS'S;	COMUNIDADE; ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO	EFETUAR BUSCA ATIVA DE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA – USUÁRIAS DO BPC E INSERIR NO CADASTRO ÚNICO.
REALIZAR BUSCA ATIVA PARA IDENTIFICAR E CARACTERIZAR A EXPLORAÇÃO SEXUAL	2022-2032	TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR	CONHECER A REALIDADE DA FAMÍLIA E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS

LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**  
**Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023**

**São José do**

CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				INTEGRANTES FAMILIARES VISANDO APRIMORAR AS AÇÕES NO PAIF COM FIM DE REPRIMIR OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
IDENTIFICAR O PERFIL QUALITATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL ACOMPANHADAS PELO PAIF;	2022-2032	TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO CRAS; SECRETARIA DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO TUTELAR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CONHECER A REALIDADE DA FAMÍLIA E ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS INTEGRANTES FAMILIARES VISANDO APRIMORAR AS AÇÕES NO PAIF COM FIM DE REPRIMIR OS TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
REUNIÃO TRIMESTRAL COM REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, CRAS, CREAMS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, CMAS, REPRESENTANTES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS INTEGRANTES DA REDE PARA PLANEJAR PALESTRAS, FÓRUNS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS DE INFORMAÇÕES NAS ESCOLAS, COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS.	2022-2032	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA (PROERD) SECRETARIA DE CULTURA	TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, SOCIEDADE, ACS'S, POLÍCIA, CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES;	REUNIÃO INTERSETORIAL COM TODA A REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA TRAÇAR INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS NA BUSCA DE EFETIVAR TODO O ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
INTENSIFICAÇÃO EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE DE AÇÕES VINCULADAS ÀS CAMPANHAS ALUSIVAS CONTRA O TRABALHO INFANTIL, MAIO LARANJA, ENTRE OUTRAS QUE	2022-2032	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA (PROERD)	TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, SOCIEDADE, ACS'S, POLÍCIA, CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES;	REUNIÃO INTERSETORIAL COM TODA A REDE DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA TRAÇAR INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS NA

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023**

**São José do**

PROTEJAM E GARANTAM UMA VIDA DIGNA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		SECRETARIA DE CULTURA SECRETARIA DE ESPORTE SECRETARIA DE		BUSCA DE EFETIVAR TODO O ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
EFETUAR ESCUTA QUALIFICADA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE, SCFV, ESCOLAS, ENTRE OUTROS, COM OBJETIVO DE SABERMOS OS SEUS DESEJOS PARA ESCOLA, SAÚDE, COMUNIDADE, FAMÍLIA.	2022-2032	EDUCAÇÃO SAÚDE ASSISTÊNCIA NUCA CRAS/SCFV	PAIS/MÃES PROFESSORES E CUIDADORES ENFERMEIROS ACS'S ORIENTADORES SOCIAIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS (COM REPRESENTAÇÃO) E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DECISÕES DEMOCRÁTICAS NO CMAS E CMDCA
CONTRATAR E EMPRESAS E PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA DAR CURSOS, CAPACITAÇÕES	2023	PALESTRAS; E - CURSOS PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS.		IMPLEMENTAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2022- 2032
DIVULGAR E AMPLIAR OS CANAIS DE DENÚNCIA DISQUE 100, 123, 180 POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E CONFECÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO.	2023	CT CMDCA	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELECEER ÀS ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.
CAMPANHAS EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	2022-2032	DEFINIR LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS. REALIZAR PESQUISAS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS;	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELECEER ÀS ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO O SISTEMA DE GARANTIA DE

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**  
**Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023**

**São José do**

		-FOLDERS, PALESTRAS, REUNIÕES GRUPOS ESTUDO	E DE	DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.
MANTER O SINASE	2022-2032	ATENDER AS DEMANDAS DOS ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO OU EGRESSOS DE MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM ARTICULAÇÃO COM O CREAMS REGIONAL.	REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.	ESTABELEÇER ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA PELO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO QUE DIZ RESPEITO A PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E RESPONSABILIZAÇÃO DO AGRESSOR.

• **PLANO DE APLICAÇÃO:** ocorre na previsão do quadro de despesas orçamentárias dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de Ação, elaborada e aprovada pelo Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Trata o presente documento do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de – PB para o exercício de 2023 regulamentado pela Lei 009/97, republicada em 25/04/2013 que tem por objetivo a captação e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança ao adolescente na forma do artigo 14 da Lei Municipal acima explanada. O valor total orçado na Unidade Orçamentária 02.052 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AÇÃO 08 243 1011 2104 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo o valor global de R\$ 18.000,00.

DISCRIMINAÇÃO /FONTE- VALOR	DISCRIMINAÇÃO /FONTE- VALOR
FONTE 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 18.000,00

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



**CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990  
Bonfim PB, 25 de janeiro de 2023**

**São José do**

Recursos de convênios/ transferências	R\$ 0,00
Doações/incentivos	R\$ 0,00
Multas e aplicações	R\$ 0,00

Previsão de aplicabilidade dos Recursos do Fundo:

AÇÕES	VALOR RS	%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRIORIZADAS	R\$ 1.000,00	5,7%
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRIORIZADAS	R\$ 2.300,00	13%
CUMPRIMENTO DAS AÇÕES E METAS DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 5.800,00	31,3%
MANTER O SIMASE	R\$ 6.300,00	30%
CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITO	R\$ 2.600,00	20%

São José do Bonfim – PB, 25 de janeiro de 2023

Ozivândia Ferreira de Sousa  
**OZIVÂNDIA FERREIRA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

**LEI 009, 28 DE AGOSTO DE 1997 – DISPÕE SOBRE À POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**